



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 320/2016, de 20 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 44/2016 - SJRDIRENS;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão Temporária com a finalidade de elaborar o Calendário Acadêmico 2017 no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Diretor de Ensino	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978
Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Diretor de Extensão	Ataulpa Luiz de Oliveira	1869377
Coordenador Geral de Ensino	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Coordenador Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487
Coordenadora Geral de Registros Acadêmicos	Natália Rabelo Soares	1672926
Responsável pelo Setor de Cursos Técnicos	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Responsável pelo Setor de Cursos Superiores	Stael Damasceno	1835655
Coordenadora da Pós-Graduação	Juliana Brito de Souza	1976310
Coordenadora de Comunicação e Eventos	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Representante dos Chefes de Núcleo	Isabella Cristina Moraes Campos	1781282
Representante dos Coordenadores de Curso	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824

Art. 2º - **ESTABELECE**r prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013